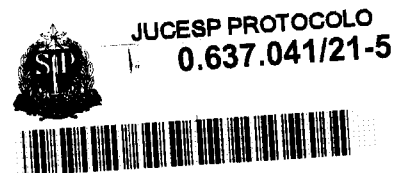


LAJEADO ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 03.460.864/0001-84
NIRE nº 35.300.173.902
("Companhia")



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2021**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 06 de julho 2021, às 10h00 horas, por meio exclusivamente digital.
2. **CONVOCAÇÃO:** Convocação devidamente realizada, conforme o edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas edições dos dias 29 e 30 de Junho de 2021 e 01 Julho de 2021, e no jornal "Diário de Notícias", nas edições dos dias 29 e 30 de Junho de 2021 e 01 Julho de 2021, conforme disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").
3. **PRESENÇA:** Presente a acionista EDP - Energias do Brasil S.A., representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas do "Livro de Presença de Acionistas"
4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Luiz Otavio Assis Henriques, que escolheu o Sr. Fabio William Loreti para secretariá-lo.
5. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente da Mesa informou que a presente Assembleia tinha por finalidade deliberar sobre a seguinte ordem do dia: *(i)* aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia; e *(ii)* aprovar a proposta de alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, em virtude da deliberação acima.
6. **DELIBERAÇÕES:** A acionista presente com direito de voto deliberou, conforme segue:
 - 6.1 Aprovou a alteração do endereço da sede social da Companhia, a ser realizada dentro do mesmo município, que passa do atual endereço localizado na Rua Gomes de Carvalho, 1.996, 10º andar, conjunto 11, sala 04, Edifício Sky Corporate, Vila Olímpia, CEP 04547-006, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para a "Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 23, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo."
 - 6.2 Em decorrência do item 6.1 acima deliberado, aprovou a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, de forma a adequar o novo endereço da sede social, passando a vigorar a partir da presente data com a seguinte redação: "Artigo 2º. A Sociedade tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo."

7. **Encerramento:** Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada. **Presidente da Mesa:** Sr. Luiz Otavio Assis Henriques; **Secretário:** Sr. Fabio William Loreti. **Acionista Presente:** EDP - Energias do Brasil S.A., neste ato representada por seu Diretor Vice-Presidente de Geração, Transmissão e Trading, Sr. Luiz Otavio Assis Henriques e por seu Diretor Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores, Sr. Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata que integra o competente livro.


Fabio William Loreti
Secretário da Mesa

